

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SF4 Nº 37, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – CBH SF4, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais nº 19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pacto de Integração dos Afluentes Mineiros do Rio São Francisco para seleção e atuação de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica e instituição da Comissão Julgadora Integrada do Processo de Equiparação, conforme Deliberação nº 33/2023;

CONSIDERANDO o Parecer de Aptidão elaborado pela Comissão Julgadora do processo de seleção de entidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo - para exercer as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê do Entorno da Represa de Três Marias – SF4, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Três Marias, 12 de novembro de 2024

Roberto Carlos Rodrigues da Silva
Presidente CBH SF4 – Entorno da Represa de Três Marias



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Presidente(a)**, em 14/11/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **101671942** e
o código CRC **CE1329C8**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001007/2024-76

SEI nº 101671942